



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 033/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e WADSON FERNANDO DE ASSUMPÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e **WADSON FERNANDO DE ASSUMPÇÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 583.920.506-06, RG nº M-5.085.513 SSP/MG, PIS/PASEP nº 12141112607, residente e domiciliado na Rua Nhá Chica, s/nº, Bairro/Distrito Cachoeira do Brumado, Cidade de Mariana e Estado de Minas Gerais, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2024, cuja celebração foi autorizada no **Processo nº 017/2024, Inex 011/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA ANÍBAL DE FREITAS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 04/03/2025.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação será reajustado pelo Índice IGPM, conforme Cláusula Sétima do Contrato, no percentual de 8,44%, passando a ser de **R\$ 6.506,40 (seis mil e quinhentos e seis reais e quarenta centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **09.001.12.361.18.2460. Ficha 802. Fonte 1.501.**

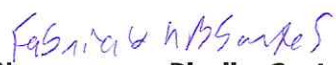
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 04 de março de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação


WADSON FERNANDO DE ASSUMPÇÃO
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____